

folha de rosto

Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação

Diálogos sobre os Estudos de Gênero, Diversidade e Memória: a construção discursiva e a produção do conhecimento como ferramentas para erradicação da Cultura do Estupro e violência contra as mulheres

Bruna Souza Jacob

Graduanda em Estudos de Gênero e Diversidade pelo DEGF/FFCH/UFBA. Diretora executiva de Direitos Humanos da UEB

brusjacob@gmail.com

Naira Santos Tranquilli

Psicóloga. Graduanda em Estudos de Gênero e Diversidade pelo DEGF/FFCH/UFBA.

nairatranquilli@hotmail.com

Leyde Klebia Rodrigues da Silva

Professora Assistente DCI/ICI/UFBA. Doutoranda PPGCI UFRJ-IBICT.

leyklebia@gmail.com

Isadora Maria Salomão de Oliveira

Mestra em Desenvolvimento e Gestão Social PDGS/CIAGS/UFBA. Relatora da Plataforma DHESCA/ONU.

isasalomao@gmail.com



Este trabalho está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição- NãoComercial-Compartilhalqual 3.0 Brasil](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/3.0/br/).

Resumo

O presente trabalho se propõe a estabelecer diálogos entre os campos dos estudos em Gênero e Diversidade e da Memória. Trazemos por esse meio dados e caracterização sobre um tema ainda hoje tratado como tabu: A Cultura do Estupro. Dentro da discussão sobre relações de poder, discorreremos sobre a necessidade de uma produção discursiva e científica numa perspectiva emancipatória e não silenciadora. Nesse sentido, acreditamos que a articulação das teorias feministas junto ao campo da memória e da produção discursiva, pode ser um caminho de sucesso rumo a construção de novas práticas políticas para que possamos romper com o pacto do silenciamento; daqueles corpos que historicamente são marcados por violências físicas e psicológicas, também com a perpetuação da culpabilização da vítima, a hipersexualização precoce das mulheres e das crianças. Para embasar a discussão trazemos dados sobre perfil das notificações de estupro no Brasil.

Palavras-chave: Gênero e Diversidade. Memória. Violência contra mulher. Cultura do estupro.

Dialogues on Gender, Diversity, and Memory Studies: Discursive Construction and Knowledge Production as Tools for Eradicating Rape Culture and Violence Against Women

Abstract

This paper intends to establish dialogues between the fields of studies on Gender and Diversity and Memory. We bring here data and characterization on a theme still treated today as taboo: The Culture of Rape. Within the discussion on power relations, we discuss the need for discursive and scientific production in an emancipatory and non-silencing perspective. In this sense, we believe that the articulation of feminist theories with the field of memory and discursive production can be a successful path towards the construction of new political practices so that we can break the silencing pact; of those bodies that are historically marked by physical and psychological violence, also with the perpetuation of the blaming of the victim, the early hypersexualisation of women and children. To support the discussion we bring data about the profile of rape notifications in Brazil.

Keywords: Gender. Diversity. Memory. Violence against women. Rape Culture

1 Introdução

Quem define o que é validado como ciência hoje no país e no mundo? Como o racismo e o machismo institucional colaboram para a manutenção da Cultura do estupro e da existência do Feminicídio em nossa sociedade? Onde essas violências realmente acontecem? Quem realmente são as vítimas de estupro no Brasil? Quais são os dados sobre isso? Como o Estado, seus aparelhos ideológicos e setores da sociedade: mídia, judiciário, escolas, universidades, família tradicional heterossexual-patriarcal-cis-normativa e igreja, agem a respeito? E, por fim: Como caminhar para uma sociedade que vá ao encontro da luta pelo fim da Cultura do estupro e da violência contra as mulheres como um todo? Essas são algumas perguntas que são problematizadas no presente trabalho.

Estupro é sobre relação de poder. Como exemplifica o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019), não se trata de um debate sobre sexo/sexualidade, mas sim sobre violência. Violência marcada por manifestações abusivas de poder nas relações de gênero, portanto não se trata do exercício de uma sexualidade “bruta” ou descontrolada, mas de relações de dominação. Sobre as vítimas de estupro: Dos anos de 2017 e 2018, 81,8% das vítimas eram do sexo feminino, o que evidencia a desigualdade de gênero como uma das raízes da violência sexual. No que diz respeito à vitimização de pessoas negras, estas correspondem a 50,9% das vítimas e as brancas 48,5%.

No que se refere à noção de memória, trazendo para o diálogo Lélia Gonzalez (1984, p. 226) “A gente tá falando das noções de consciência e de memória”. Por consciência entendemos ser o lugar do desconhecido, do encobrimento e da alienação, por onde o discurso ideológico se faz presente. Sobre a memória, consideramos como o não saber que conhecemos, um lugar de fragmentos que restituem uma história que não chegou a ser escrita, um lugar onde emerge a verdade que se estrutura como ficção. Nesse sentido, é possível afirmar, parafraseando a própria Lélia Gonzalez (1984, p. 226), que “Consciência exclui o que memória inclui”. Na medida em que, a consciência se expressa como localização do discurso dominante ou, com muitos efeitos desse discurso, em determinada cultura, se impondo e ocultando, a memória, mediante sua imposição como localização da verdade, diante de sua astúcia, acaba por falar nas brechas do discurso da consciência.

A memória pode ser ferramenta de recuperação de saberes coletivos subalternizados para a produção de conhecimento crítico à ideologia dominante, que se perpetua no poder com bases sólidas na violência e na exploração de corpos que categoriza como inferiores. Os estudos sobre memória podem se tornar ferramentas poderosas para apontarmos as contradições latentes entre o discurso e a prática daqueles que se dizem os “detentores” do conhecimento e da “verdade absoluta”, “paladinos da moral” e do “bons costumes”, os famigerados “cidadãos de bem em nossa sociedade”.

Produzido para um componente curricular da Ciência da Informação, cuja temática trata-se de Arquivo, Memória e Sociedade, o artigo foi elaborado por duas estudantes do bacharelado em Gênero e Diversidade da UFBA sob a orientação da docente responsável pela disciplina. O presente trabalho centra-se numa perspectiva interseccional, com lentes de Gênero e diversidades, visando a construção de Epistemologias feministas que contribuam com a erradicação do que nomeamos de Cultura do estupro e da Violência contra as mulheres. Estabelece um diálogo entre ambas as áreas do conhecimento - Gênero e Diversidade e Ciência da Informação - tendo em vista os imaginários sociais de violência que produtos informacionais, arquivísticos, literários e comunicacionais materializam, contribuindo para uma espécie de cristalização e reprodução dessa cultura de violência sobre as mulheres, sobretudo as mulheres negras e corpos considerados subalternizados. Cabe destacar que também são utilizados conhecimentos técnicos e teóricos dessas mesmas áreas, com a finalidade de construir práticas sociais e científicas que não corroborem com a naturalização de violências.

Nesse sentido, o artigo, entendido como ensaio teórico, objetiva revisitar as correntes teóricas dos temas citados acima, assim como dados de institutos de pesquisa, com vistas a dialogar sobre a Cultura do estupro, na perspectiva da teoria feminista e no escopo do campo da memória social.

Para atender esse objetivo, o trabalho foi estruturado da seguinte forma: 1. Introdução; 2. A cultura do estupro, o pacto do silêncio/silenciamento e/ou culpabilização da vítima e seus desdobramentos; 3. O Estado, seus aparelhos ideológicos e a

inferiorização das mulheres pela violência; 4. A crítica à construção do conhecimento colonial, a memória e as políticas de lembrança e esquecimento, e; 5. Considerações finais.

Cabe salientar que este artigo faz reflexões relevantes para que seja possível visitar a raiz do problema social da cultura do estupro e da violência contra as mulheres e, dessa forma, seja possível não compactuar com sua reprodução, ainda que, por vezes, a façamos de forma “irracional”, disfarçada de humor e “brincadeirasinhas”.

Em suma, primeiro o conceito de estupro é revisitado, a partir do cerne da violência de gênero, salientando os números alarmantes sobre a situação no Brasil e caracterizando as “vítimas”. Em seguida, busca-se entender sobre o Estado e suas agências na constituição e mediação dos crimes de estupro e violência contra a mulher no Brasil, para assim refletir acerca dessa lógica de poder, instaurada pelos detentores e produtores de conhecimento que violentam diariamente as mulheres, os corpos negros, LGBT+, povos originários, crianças e pessoas pobres, em uma lógica de silenciamento e enquadramento da memória, impossibilitando que grupos como mulheres negras tenham garantia a “dignidade humana”, direito fundamental da constituição brasileira.

2 A cultura do estupro, o pacto do silêncio/silenciamento e/ou culpabilização da vítima e seus desdobramentos

Após a invasão portuguesa, que mais tarde resultaria no que hoje chamamos de Brasil, é fato que a cultura do estupro esteve presente na constituição histórica desse país. A construção da sociedade em que vivemos, historicamente, se deu a partir da exploração de povos originários e afrodescendentes, com raízes sólidas na violência e no estupro dessas mulheres, vistas como objetos e propriedades sexuais pelos colonizadores. O estupro, assim como a violência de gênero constante sobre as mulheres e corpos não hegemônicos, nada tem a ver com a expressão de uma sexualidade “bruta”, e sim com violência, relações de poder, onde o sujeito é objetificado e desumanizado ao extremo, perdendo assim todos os seus direitos humanos, inclusive o direito sobre o próprio corpo. É partindo dessa violência que os sujeitos hegemônicos seguem perpetuando a violência de gênero para colocar tais corpos em “seus devidos lugares”, ou seja, no lugar de submissão aos desejos dele, a todo custo. O conceito de violência abordado nesse diálogo é emprestado de Heleieth Saffioti (2004, p. 17): “Trata-se da violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral”.

De acordo com 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, p. 119), sobre as principais vítimas de estupros no Brasil:

O principal grupo de vitimização são meninas muito jovens: 26,8% tinham no máximo 9 anos. Se observarmos a idade considerada para estupro de vulnerável, temos que 53,6% das vítimas tinha no máximo 13 anos. Ampliando a análise até 17 anos, temos 71,8% de todos os registros de estupro nesta faixa etária. Ao desagregar os dados por sexo verificamos que o ápice da violência sexual entre as meninas se dá aos 13 anos; o auge da vitimização entre o sexo masculino se deu ainda mais cedo, sendo o ápice dos estupros entre os meninos aos 7 anos. As pesquisas e notícias sobre violência sexual enfocam nas vítimas femininas por constituírem a maioria dos casos, no entanto, o estupro cometido contra meninos tão novos deve levantar questões específicas. Na comparação por faixa etária entre os sexos verifica-se que é entre os 5 e 9 anos que se dá a maior proporção de estupros entre meninos, com 27% das vítimas. Entre as meninas, 28,6% dos estupros ocorreram entre os 10 e 13 anos.

Os números sobre a situação dos casos de estupro no Brasil são alarmantes. É preciso salientar que o número de notificações ainda é muito baixo, tendo em vista que muitas das vítimas não denunciam, por diversos motivos, dentre eles a culpabilização da vítima, mecanismo onde a estrutura patriarcal e racista culpabiliza as mulheres por terem “se colocado” em situação de vulnerabilidade, por não terem “se dado ao respeito”, por terem usado “roupas provocantes” e, portanto, “mereciam ser estupradas”. Citamos como exemplo a pesquisa realizada em 2015, no Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes (CERMFL), por pesquisadoras da Paraíba, que mostra que os sistemas oferecidos pelo Estado ainda não prestam serviço adequado e eficaz, tendo o medo, a vergonha e o desconhecimento da existência de equipamentos de atendimento às mulheres em situação de violência como barreiras que dificultam a busca de apoio (CORTES, ALVES, SILVA, 2015).

Discursos de culpabilização são ferramentas significantes de perpetuação da Cultura do estupro e possui bases sólidas na misoginia - cultura do ódio às mulheres. Geralmente, as pessoas que reproduzem essa cultura em frases que culpabilizam as vítimas são aquelas que também não acreditam em estupro marital, onde o marido é o esturador, e são as primeiras a pensar que as mulheres que saem com qualquer homem, mandam fotos íntimas e/ou manifestam desejos sexuais, automaticamente, acabam por conceder permissão e direito ao mesmo sobre o seu corpo. Permanecem objetificando e retirando a capacidade de autonomia e agência das mulheres sobre seus próprios corpos. Nas palavras de Heleieth Saffioti (2004, p. 64):

Se ela é estuprada, a culpa é dela, porque sua saia era muito curta ou seu decote, ousado. Embora isto não se sustente, uma vez que bebês e outras crianças ainda pequenas sofrem abusos sexuais que podem dilacerá-las, a vítima adulta sente-se culpada. Se a educação dos filhos do casal resulta positivamente, o pai é formidável; se algo dá errado, a mãe não soube educá-los. Mais uma vez, a vítima sabe, racionalmente, não ter culpa alguma, mas, emocionalmente, é inevitável que se culpabilize.

A culpabilização da vítima, para além de estimular o silêncio das mulheres e crianças violentadas, também oferece respaldo para que os homens continuem estuprando, pois, além de ensinar mulheres que a culpa é delas, o que já é bastante grave, a sociedade não se preocupa em ensinar os homens a não estuprarem, a respeitar os corpos das mulheres e todos os corpos, no geral. Isenta, assim, de qualquer responsabilidade, os homens e não deixa explícito o quão grave é violar outros corpos. Segundo os dados 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: “Há uma superrepresentação de agressores do sexo masculino, que respondem por 85,5% dos casos” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, p. 121). Precisamos de uma reflexão coletiva urgente sobre o que esses números estão tentando nos dizer. Ainda em diálogo com Heleieth Saffioti (2004, p. 19):

Para Freud, e hoje para muitos de seus seguidores, os relatos das mulheres, que frequentavam seu consultório, sobre abusos sexuais contra elas perpetrados por seus pais eram fantasias derivadas do desejo de serem possuídas por eles, destronando, assim, suas mães. Na pesquisa realizada entre 1988 e 1992 (SAFFIOTI, 1992), não se encontrou um só caso de fantasia. A criança pode, e o faz, enfeitar o sucedido, mas sua base é real, isto é, foi, de fato, molestada por seu pai. Contudo, o escrito de Freud transformou-se em bíblia e a criança perdeu credibilidade. Trata-se, em sua maioria esmagadora, de mulheres, que representam cerca de 90% do universo de vítimas. Logo, os homens aparecem como vítimas em apenas 10% do total. De outra parte, as mulheres agressoras sexuais estão entre 1% e 3%, enquanto a presença masculina está entre 97% e 99%. Na pesquisa sobre abuso incestuoso, já referida, não se encontrou nenhum garoto como vítima. Por via de consequência, tampouco havia mulheres na condição de perpetradoras de abuso sexual. É preciso, contudo, pensar que pais vitimizam não apenas suas próprias filhas, como também seus filhos. Num país tão machista quanto o Brasil, este é um segredo muito bem guardado.

Faz urgente e necessária a construção de masculinidades que não sejam pautadas pela violência, que não sejam construídas com base na cultura do estupro. Sem subverter essa lógica, continuaremos a ter nossas mulheres e crianças violentadas, cotidianamente, em seus lares, escolas e igrejas. Isso porque, ao contrário do que o imaginário social comum pensa, a maioria das denúncias de estupro não versam sobre uma mulher que estava andando na rua com roupas provocantes ou num beco escuro. Cabe destacar que, ainda segundo o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019), “75,9% das vítimas possuem algum tipo de vínculo com o agressor, entre parentes, companheiros, amigos e outros”. Colocando por terra dessa forma o imaginário social de que estupros só acontecem no espaço público e são praticados por sujeitos que desconhecem a vítima. Continuando em diálogo com Heleieth Saffioti (2004, p. 20):

71,5% eram os próprios pais biológicos, vindo os padrastos em segundo lugar e bem distantes dos primeiros, ou seja, representando 11,1% do universo de agressores. Em pequenos percentuais, compareceram avós, tios, primos. Como a pesquisa foi concluída em 1992, era pertinente levantar a hipótese de estes dados já não corresponderem à realidade atual. A pertinência da hipótese reside na mudança da composição das famílias. Dada a facilidade com que se desfazem as uniões conjugais – legais ou consensuais – e a mesma facilidade com que cada membro do casal reconstitui sua vida amorosa com outras pessoas, as famílias com padrastos (e madrastas) aumentaram em números absolutos e relativos. Nada mais justo, portanto, do que suspeitar que houvesse crescido o percentual de padrastos no universo do abuso incestuoso. Mais uma vez, os dados obtidos de casas-abrigo para vítimas de violência confirmaram os obtidos na investigação realizada entre 1988 e 1992. O pai continua a ser o grande vilão, devorando sua própria prole, constituindo este fato uma agravante tanto penal quanto psicológica.

Endossando, dessa forma, a urgência do pensar coletivo sobre como a cultura do estupro violenta nossas crianças e mulheres e sobre a questão de que reforçar discursos como a culpabilização da vítima contribui diretamente para que as vítimas não denunciem ou convençam a si mesmas de que foram violentadas porque “fizeram por merecer”. A cultura do estupro torna-se uma arma poderosa para que aqueles que violentam se sintam confortáveis para continuarem violentando aquelas e

aqueles corpos que historicamente foram silenciados, objetificados e desumanizados - principalmente mulheres negras e crianças. Destarte, culpabilizar a vítima, reproduzindo um discurso que pune quem foi violentado e deixa confortável quem violenta, não pode e nem deve ser uma prática de quem acredita que a Cultura do estupro precisa acabar. Por fim, seguimos corroborando com Heleieth Saffioti (2004, p.19).

O abuso sexual, sobretudo incestuoso, deixa feridas na alma, que sangram, no início sem cessar, e, posteriormente, sempre que uma situação ou um fato lembre o abuso sofrido. A magnitude do trauma não guarda proporcionalidade com relação ao abuso sofrido. Feridas do corpo podem ser tratadas com êxito num grande número de casos. Feridas da alma podem, igualmente, ser tratadas. Todavia, as probabilidades de sucesso, em termos de cura, são muito reduzidas e, em grande parte dos casos, não se obtém nenhum êxito.

Portanto, precisamos ser mais responsáveis e conscientes em nossos discursos para não assumirmos e fortalecermos o lado do opressor, tentando por vezes justificar o injustificável. É mais do que urgente e necessário o fim da cultura do estupro e das violências contra as mulheres, para que todas as pessoas - sobretudo mulheres negras e crianças - não mais sejam expostas as violências. Não mais sejamos cúmplices de mecanismos de manutenção da cultura do estupro e das violências contra as mulheres, como os exemplificados neste capítulo: a manutenção do pacto do silêncio/silenciamento e a culpabilização das vítimas.

3 O estado, seus aparelhos ideológicos e a inferiorização das mulheres pela violência

É sabido que a constituição histórica do Estado Brasileiro tem raízes profundas no colonialismo, na escravização/exploração dos corpos definidos como inferiores por aqueles que detêm os meios de produção e o poder. No entanto, é preciso pensar criticamente como isso interfere no cotidiano da vida de milhares de mulheres que são violentadas todos os dias no território brasileiro. Segundo o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019), em 2018 foram 66.041 estupros registrados, sendo que 53.726 tiveram mulheres como vítimas, e 7.288 tentativas de estupro no Brasil no mesmo ano. São, em média, 181 estupros por dia. Cabe destacar que é preciso levar em consideração que grande parte das vítimas de estupro não denunciam. Ainda segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, p. 117):

No caso brasileiro, a última pesquisa nacional de vitimização estimou que cerca de 7,5% das vítimas de violência sexual notificam a polícia. Nos Estados Unidos a taxa varia entre 16% e 32,7% a depender do estudo. O mais recente foi publicado em dezembro de 2018 pelo Departamento de Justiça Americano e revelou que apenas 23% das vítimas reportou o crime à polícia.

Pessoas que são estupradas ao denunciar formalmente que foram violentadas, no geral, mas sobretudo as mulheres, sofrem ainda mais violência do Estado, suas instituições e da sociedade. O estupro, violência essa carregada ideologicamente de machismo e racismo, ambos componentes estruturantes na formação do Estado brasileiro e suas instituições, é legitimado por seus aparelhos ideológicos e reproduzidos em escolas, universidades, pela família tradicional heterossexual-patriarcal-cis-normativa, igrejas, partidos políticos, sindicatos, pelo judiciário, pela cultura, por meio da arte, e por último, porém não menos importante: pela mídia.

Os Aparelhos ideológicos do Estado foram constituídos por e para a reprodução de uma ideologia de manutenção da classe dominante no poder. Segundo Althusser (1970, p. 43-44):

Designamos por Aparelhos Ideológicos de Estado um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas. Propomos uma lista empírica destas realidades que, é claro, necessitará de ser examinada pormenorizadamente, posta à prova, retificada e reelaborada. Com todas as reservas que esta exigência implica, podemos desde já considerar como Aparelhos Ideológicos de Estado as instituições seguintes (a ordem pela qual as enunciaremos não tem qualquer significado particular): O AIE religioso (O sistema das diferentes Igrejas), AIE escolar (o sistema das diferentes escolas públicas e particulares), o AIE familiar, o AIE jurídico, o AIE político (o sistema Político de que fazem parte os diferentes partidos), o AIE sindical, o AIE da informação (imprensa, rádio, televisão, etc.), o AIE, cultural (Letras, Belas Artes, desportos, etc.).

Portanto, a elite burguesa branca, velha, cis-masculina, que mantém seus privilégios explorando sujeitos que ela subalterniza e desumaniza, precisa de ferramentas de consolidação de discursos e práticas que façam com que esses corpos sejam

coagidos socialmente a continuarem exercendo seu papel de servidão. Dessa forma o Estado nos coage, ideologicamente e violentamente, sendo uma máquina militarizada de matar gente preta, jovens, crianças, mulheres, LGBT+ e povos originários. Para além do Estado determinar quais corpos são descartáveis, existe uma outra forma muito eficaz de matar, controlar e manter em condições de subalternização um povo: matando simbolicamente sua capacidade de produção e perpetuação de conhecimento. Por meio do epistemicídio, Sueli Carneiro Carneiro (2005, p. 97) entende este como:

Sendo, pois, um processo persistente de produção da inferioridade intelectual ou da negação da possibilidade de realizar as capacidades intelectuais, o epistemicídio nas suas vinculações com as racialidades realiza, sobre seres humanos instituídos como diferentes e inferiores constitui, uma tecnologia que integra o dispositivo de racialidade/biopoder, e que tem por característica específica compartilhar características tanto do dispositivo quanto do biopoder, a saber, disciplinar/normalizar e matar ou anular. É um elo de ligação que não mais se destina ao corpo individual e coletivo, mas ao controle de mentes e corações.

Dessa forma, conclui-se que: seja fisicamente ou simbolicamente, a violência é um meio fundamental pelo qual os corpos subalternizados são marcados e “colocados em seu devido lugar” na sociedade contemporânea colonial. E esse lugar é em uma condição inferior e desumanizada.

4 A crítica à construção do conhecimento colonial, a memória e as políticas de lembrança e esquecimento

É trazido, inicialmente, o diálogo entre duas autoras que nos apresentam reflexões importantes sobre a condição do sujeito subalternizado no que se refere ao falar e ser escutado, sejam elas: A intelectual, artista e escritora portuguesa Grada Kilomba (2010) e a teórica feminista indiana e professora na Columbia University Gayatri Chakravorty Spivak (2010). Ambas intelectuais feministas decoloniais, discorrem em suas obras: *Who Can Speak?* e *Can the Subaltern Speak?*, respectivamente, sobre como as estruturas coloniais de organização social e do Estado são construídas para que corpos subalternos não tenham voz. As estratégias são muitas, dentre elas uma constante reprodução de um discurso que aproxima as mulheres e pessoas não brancas do irracional, da natureza, da matéria prima, que pode ser pelo homem moldada e possuída.

De acordo com a Grada Kilomba (2010 *apud* QUIANGALA, 2016, documento online), “Quando eles falam é científico. Quando falamos é não científico, universal/específico, objetivo/subjetivo, racional/emocional, imparcial/parcial. Eles têm fatos, nós temos opiniões. Eles têm conhecimento, nós temos experiências”.

É uma estratégia antiga, eficaz e ainda muito atual da construção colonial do conhecimento, a desautorização de sujeitos e coletivos marginalizados enquanto corpos detentores e produtores de conhecimento. Corpos esses de mulheres, negros e negras, LGBT+, povos originários, crianças e pessoas pobres. Tomando emprestado de Spivak (2010) o termo “Se você é pobre, negra, mulher” - e tomamos a liberdade de colocar também a categoria não-heterossexual, está envolvida pelo menos de quatro maneiras nesse contexto das violências. Existe uma lógica de silenciamento traduzida na deslegitimação, infantilização, ridicularização e desqualificação das falas de corpos não hegemônicos. Essa mesma lógica faz com que, ao tentar denunciar seus saberes localizados – conceito de Donna Haraway (1995) – essas pessoas tenham seus discursos anulados e não considerados científicos, pois são carregados de “emoção e pessoalidade”. Como se fosse possível, de fato, a construção de algum conhecimento neutro.

Parafraseando Grada Kilomba (2010 *apud* QUIANGALA, 2016, documento online): “Se meus escritos incluem emoções e subjetividade como parte do discurso teórico, eles, então, lembram que teoria é sempre localizada em algum lugar [porque] sempre é escrita por alguém”. Assim, coloca-se por terra o argumento de que a produção teórica-científica deve ser estruturada de impessoalidade. Como se fosse possível qualquer ser humano produzir algo totalmente separado da constituição sóciohistórica do sujeito que ele é. A verdade científica da maneira que é organizada hoje pelas áreas da ciência da informação e da história, bem como a nossa produção do conhecimento, tem raízes consolidadas no seio do discurso colonial. A verdade histórica, considerada “oficial” e cristalizada como a versão “correta” dos fatos, é uma verdade histórica contada pelos colonizadores.

Nesse ponto da discussão, destacamos um conceito introduzido por Pollak (1992), o conceito de “trabalho de enquadramento da memória” e o debate da Jô Gondar (2005) acerca do entendimento de “memória social”.

O trabalho de enquadramento da memória pode ser analisado em termos de investimento. Nós poderíamos dizer que, em certo sentido, uma história social da história seria a análise desse trabalho de enquadramento da memória. Tal análise pode ser feita em organizações políticas, sindicais, na Igreja, enfim, em tudo aquilo que leva os grupos a solidificarem o social.

Nesse trabalho que é parcialmente realizado pelos historiadores, ou seja, pela produção científica hegemônica, no nosso caso específico, debatendo a cultura do estupro e as violências contra as mulheres, também podemos observar fortemente o papel desempenhado pela mídia. Pois, conforme as palavras de Pollak (1992, p. 8), “Se a memória é socialmente construída, é óbvio que toda documentação também a é”. Sendo assim, a mídia, como ferramenta de produção discursiva e construção de documentação, cumpre um papel central no enraizamento e perpetuação da cultura do estupro e de objetificação das mulheres hoje no Brasil.

Corroborando com a noção de memória social apresentada e defendida por Jô Gondar (2005), que entende o conceito não de uma forma clássica, simples, imóvel e unívoca, mas ao contrário, chama atenção para seu complexo, inacabado e permanente processo de construção. E sendo este o terreno do qual compreendemos as relações sociais que, em grande medida, alimentam a cultura do estupro e das violências contra as mulheres, não podemos deixar de refletir sobre como essa memória social pode silenciar/esquecer ainda mais bruscamente as narrativas de mulheres, sobretudo negras, “o outro do outro”, como retrata Grada Kilomba (2010).

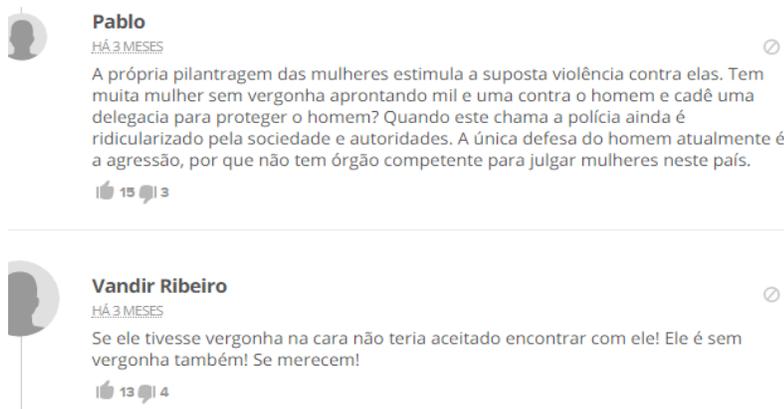
Nesse sentido, o campo da memória social, esse campo plural, deve estar aberto às diferenças, permitir que o conhecimento produzido por essas narrativas subalternizadas seja compartilhado. Não reduzir a memória apenas a um campo de representações, mas também reconhecer as condições processuais de sua produção, entendendo-a não somente como arquivos representativos de um povo, de um acontecimento, ou de uma cultura, mas sim admiti-la como parte da esfera social que é viva, pulsante e em constante mudança.

4.1 Cultura do estupro e feminicídio: materialidades discursivas que constroem realidades

Para explanar, de maneira mais consistente, os argumentos apresentados, cabe uma reflexão sobre o caso de acusação de estupro relacionado ao jogador de futebol Neymar Júnior¹ e suas repercussões na mídia e nas redes sociais, em junho de 2019. A moça em questão, uma modelo brasileira, ao se pronunciar, imediatamente sofreu um bombardeamento de acusações sobre como ela estava mentindo, pois, segundo o senso comum, mulheres quando falam de assédios e estupros geralmente mentem, ainda mais se elas saíram com o cara e foram com ele para um quarto. Ainda mais se elas mandaram fotos sensuais para homens e manifestaram interesses sexuais, se usaram roupas provocantes, ou deixaram os homens acharem que elas estavam dizendo não, mas, na verdade, queriam dizer sim. Porque mulher é assim mesmo, mulher procura ser estuprada. Na imagem 1 abaixo, é possível ilustrar esse exemplo de culpabilização da vítima.

¹ Neymar Júnior é um jogador de futebol multimilionário, brasileiro, atuando na época pelo time do Barcelona, atualmente jogando pelo Clube Paris Saint-Germain.

Imagem 1 - Comentários na internet, matéria G1 São Paulo, acerca do caso Neymar



Fonte: Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/08/justica-arquiva-processo-que-apura-denuncia-de-estupro-contra-jogador-neymar.ghtml>. Acesso em: 12 nov. 2019.

Pouco depois do fato ocorrido, o apresentador de televisão José Luiz Datena², em seu programa Brasil Urgente, ao noticiar o acontecimento, convidou o pai de Neymar para falar sobre as denúncias e, ao utilizar a expressão “menino Neymar”, evidenciou que pensa que o mesmo é “apenas um menino”. Salienciamos que o mesmo tem 27 anos de idade e que essa afirmação traz o discurso geracional para difundir o imaginário social de que ele é apenas um garoto e, assim como um “jovem imaturo e irresponsável”, é necessário “pegar leve” com ele, ainda que algo grave, como um estupro, tenha acontecido de fato. Acionando com isso um discurso da “molecagem” presente no futebol, que coloca os homens como eternos meninos, argumento esse que tornam não só os jogadores, mas os homens em geral, ao longo dos tempos, como sujeitos que não possam ser responsabilizados ou cobrados por suas ações.

Se traduz, de forma concreta, no cotidiano das relações sociais essa lógica de que os meninos amadurecem tarde e/ou nunca, enquanto as meninas amadurecem muito cedo. Desde muito jovens, corpos lidos como femininos são socializados para as responsabilidades do cuidado, do trabalho, da produção e reprodução da vida. Enquanto corpos lidos como masculinos são educados para serem líderes, intelectuais, bem-sucedidos profissionalmente, para que ganhem bastante dinheiro e assim possam ser “chefes de família”. A suas esposas sobra o papel do cuidado com o lar, ou então, caso eles não se casem, possam pagar alguém que faça esse trabalho - geralmente outras mulheres, pobres, negras. Essa realidade ainda contribui, diretamente, para a hiperssexualização precoce das mulheres e crianças, além de colaborar para que, frequentemente, os homens esperem de suas companheiras ajam como mães - limpando, cozinhando e cuidando da manutenção do lar e dele próprio - para além de serem companheiras afetivas/sexuais, sem ganhar nada por isso ou ao menos ter esse trabalho reconhecido como trabalho. As feministas chamam isso de Divisão Internacional Sexual do trabalho (SAFFIOTI, 2004).

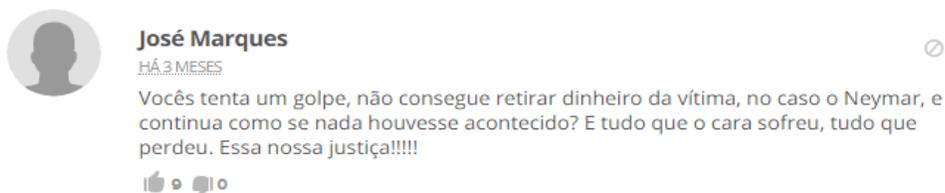
Por outro lado, temos o imaginário acerca da moça que o denunciou também perpassado por um imaginário social machista. O imaginário social histórico construído de que modelos, artistas, mulheres que fazem novela, teatro, desfilam publicamente em passarelas ou propagandas, são mulheres mais “acessíveis sexualmente”. Lélia Gonzalez (1984) exemplifica de forma brilhante essa violência de gênero que as mulheres, sobretudo as mulheres não brancas, vivenciam, nesse trecho: “Outro tipo de pergunta que se costuma fazer, mas aí em lugares públicos: “Você trabalha na televisão?” ou “Você é artista?” E a gente sabe que significa esse “trabalho” e essa “arte”.”

Essa relação, que é de poder, impediu mulheres de serem profissionais das artes durante muitos anos. Quando algumas corajosas se arriscaram, foram logo colocadas no “lugar delas”. O lugar de “puta”, “mulher fácil”, sempre disponível sexualmente, ainda mais se o “cara” pagar a conta. Um lugar de objetificação, desumanização, de corpos femininos colocados como mercadoria. Se o “cara” tá pagando a conta, tá pagando também pelo acesso sexual ao corpo dessa mulher. Logo, seguindo essa lógica, quando a moça do caso Neymar denunciou a violência, o jogador vazou fotos íntimas dela, com o intuito “de se defender e tentar se blindar”. No entanto, o tiro, ao que parece, saiu pela culatra, pois, ao fazer isso, Neymar abriu

² José Luiz Datena é um jornalista, locutor esportivo, apresentador de televisão, radialista e político brasileiro.

uma avenida para que pudessem ser desvelados os mecanismos de perpetuação da cultura do estupro, mostrando como ainda está enraizada em nossas práticas e discursos sua reprodução. (ver imagem 2, a seguir)

Imagem 2 – Comentário na internet, matéria G1 São Paulo, acerca do caso Neymar



Fonte: Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/08/justica-arquiva-processo-que-apura-denuncia-de-estupro-contra-jogador-neymar.ghtml>. Acesso em: 12 nov. 2019.

Nesse sentido, o debate que efervescia nas redes sociais e nos burburinhos pelas ruas era que, obviamente, a moça estava mentindo para arrancar dinheiro do jogador. Discursos de culpabilização ou então de mais objetificação e desumanização das mulheres na tentativa de justificar o injustificável. Quando uma mulher rompe o silêncio e denuncia a cultura do estupro enraizada, ela move junto com suas palavras materializadas no mundo diversas estruturas de poder. Logo, ao denunciar a violência, as mulheres passam por ainda mais violência, que chega carregada da cultura do estupro e seus mecanismos de manutenção, por, ao denunciar violências de gênero, desafiam a ordem patriarcal vigente. Práticas e discursos de culpabilização da vítima, silenciamento e de criminalização das mulheres surgem, ao invés de questionarmos a raiz do problema, que é o fato dos homens estuprarem.

Retomando a noção de enquadramento de memória de Pollak (1992), é possível dizer que isso acontece porque a ideologia dominante machista e racista, que permeia os aparelhos ideológicos do Estado, está mais preocupada em lembrar e reforçar o imaginário social de que mulheres mentem sobre estupro do que trazer à tona os dados reais sobre os estupros, como e onde eles ocorrem, e, a partir disso, responsabilizar os homens por seus atos violentos, no caminho rumo à construção de uma sociedade sem estupradores. A ideologia dominante faz a opção - não neutra, obviamente - de “esquecer” que a nossa história enquanto “nação” é uma história marcada de violência contra os corpos não brancos e femininos. Dentre essas violências estão sublinhados os estupros, espancamentos, agressões físicas e psicológicas, no espaço doméstico e público, resultando, em última instância, nos feminicídios. Destacado este último pelas autoras, devido à urgência de se apresentar o debate de forma mais aprofundada a seguir.

Falando em feminicídio, recentemente voltou à tona na mídia o caso do ex-goleiro do Flamengo, Bruno Fernandes³. Bruno foi condenado a mais de 22 anos de prisão. À época não foi condenado por Feminicídio, pois o Estado Brasileiro só foi reconhecer a Lei do Feminicídio em 2015. No entanto, recuperando e analisando os elementos sobre o crime, temos dados suficientes para tipificar o crime como Feminicídio. O caso voltou a viralizar na mídia em julho de 2019, diante do fato de que Bruno passaria por uma progressão de regime, tendo direito ao regime semiaberto, após ter cumprido quase 9 anos de sua pena. Pois bem, não nos apegaremos aqui na perspectiva punitivista do tema, pois não acreditamos que o encarceramento em massa de homens, sobretudo de corpos negros, resolverá o problema da violência em nossa sociedade. No entanto, são trazidas aqui reflexões sobre como, quase 10 anos depois, o imaginário social brasileiro reage aos casos de Feminicídio e violência contra as mulheres.

Vejamos a imagem 3, que apresenta alguns comentários extraídos de matéria publicada no site G1, Sul de Minas, de julho de 2019, quando Bruno recebeu sua liberação para o regime semiaberto.

³ Bruno Fernandes é ex-goleiro do time de futebol do Clube de Regatas Flamengo, de 34 anos. Em 2010, foi acusado de matar a mãe de seu filho, sua ex “amante”, Eliza Samudio, que possuía, à época 25 anos e um filho recém-nascido do goleiro. Bruno foi condenado, em 2013, por homicídio triplamente qualificado pelo sequestro, ocultamento de cadáver - tendo em vista que o corpo de Eliza nunca foi encontrado - e cárcere privado do filho recém-nascido.

Imagem 3 - Comentários na internet, matéria G1 Sul de Minas, caso Goleiro Bruno



Mauro

HÁ 3 MESES

simplesmente bruno não matou ou mandou matar aquela mulher. foi perseguido por ser negro, flamenguista e ter tantas alegrias ao clube e tantas tristezas a todo o resto. quem acompanhou tudo, e raciocinou, não foi pela onda da imprensa, sabe que tudo não passou de uma grande armação generalizada. o delegado q pratica/ o condenou até virou deputado federal; e lá pode mostrar q não era o que todos achavam. no BR existe dessas coisas. a. garotinho outro perseguido q o diga!

👍 8 | 💬 26

• **VER MAIS 3 COMENTÁRIOS**



Mauro

HÁ 3 MESES

a mulher tem q se dar mais valor para poderem dar valor a ela. tem que mostrar q realmente é mais inteligente do q homem. as manchetes enganam, tem q ler o q tá dentro; até o final.

👍 2 | 💬 7



Mauro

HÁ 3 MESES

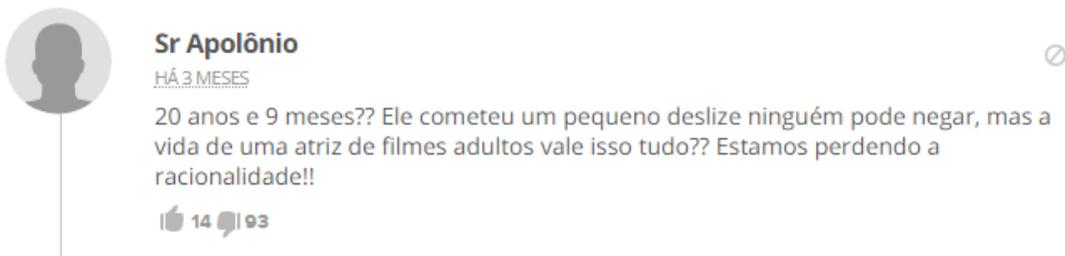
marcos, se fosse um goleiro comum não o teriam perseguido tanto. "eles" querem agradar a maioria que não é flamenguista. vende mais, entende? bruno pagou também por parecer arrogante. mas, não se pode condenar alguém por ser antipático ou por coisas q não têm nada a ver.

👍 3 | 💬 6

Fonte: Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/07/19/>. Acesso em: 12 nov. 2019

Além de perpetuar a cultura do estupro, as camadas que se evidenciam na construção discursiva da imagem 3 apontam também para um elemento central no debate sobre violência, o atravessamento racial. Atravessamento esse que se configura como uma faca de dois gumes, tanto para as mulheres negras em situação de violência, bem como para os homens negros em situação de agressores. Nesse sentido, sendo Neymar e Bruno homens negros em posição de destaque, a dimensão atribuída à veiculação na mídia não foi neutra, tendo em vista que a neutralidade não existe. Assim, compreende-se que o estereótipo atrelado aos homens negros, considerados “esmagadoramente” como os responsáveis por tais práticas violentas, não condiz com o nosso debate, pois, como dito anteriormente, não se centra nessa perspectiva racista e punitivista, que historicamente é responsável pelo genocídio e encarceramento em massa da juventude negra, como justificativa de um combate “efetivo” à violência. No entanto, ao evidenciar tais mecanismos ideológicos racistas, podemos deixar nítida a forma de controle e eliminação dos corpos negros pela violência, seja em condições de agressores ou de vítimas. No último caso, esta é vista pelo viés da hiperssexualização e objetificação dos corpos negros, que, ao longo da construção do Estado Brasileiro, foi, e ainda é colocada na condição “sub-humana”.

Seguindo a análise, vejamos a imagem 4:

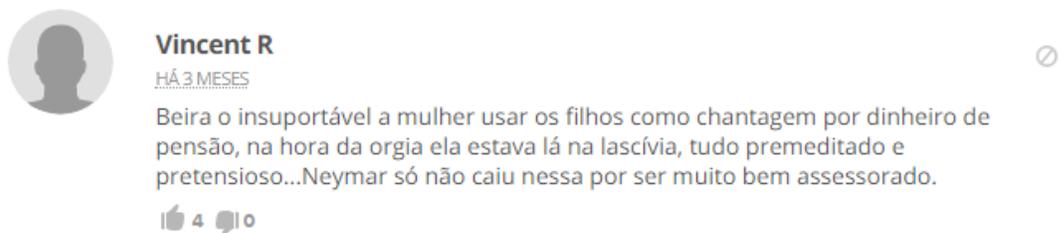
Imagem 4 - Comentário na internet, matéria G1 Sul de Minas, caso Goleiro Bruno

Fonte: Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/08/07/ainda-sem-definir-futuro-goleiro-bruno-mantem-rotina-discreta-em-varginha.ghtml>. Acesso em: 12 nov. 2019.

Dando continuidade ao debate anterior e amparadas no discurso da Lélia Gonzalez (1984) acerca da violência de gênero sofrida pelas mulheres, sobretudo pelas mulheres negras que são artistas, o comentário acima explicita que ainda perdura essa visão racista, sexista e hetero-cis-patriarcal. O que fortalece a naturalização das violências contra as mulheres, em última instância representadas pelo feminicídio.

A Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015, que ficou conhecida como a Lei do Feminicídio, representou, sem dúvidas, um importante passo no reconhecimento das especificidades da violência contra as mulheres pelo Estado brasileiro (BRASIL, 2015). Ao introduzir o Feminicídio como qualificador do homicídio doloso, o Estado Brasileiro reconheceu a violência doméstica e a discriminação à condição de mulher como elementos fundamentais da mortalidade de milhares de brasileiras, todos os anos.

Contudo, ainda é muito difícil caracterizar o crime como feminicídio, justamente por entender que essa cultura da violência se reflete nos aparelhos ideológicos do Estado, como abordamos anteriormente, e a imagem 5 a seguir reforça.

Imagem 5 - Comentários na internet, matéria G1 Sul de Minas, caso Goleiro Bruno

Fonte: Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/08/07/ainda-sem-definir-futuro-goleiro-bruno-mantem-rotina-discreta-em-varginha.ghtml>. Acesso em: 12 nov. 2019.

Observamos que o comentário acima é fundamentado “no velho discurso” que as mulheres usam a maternidade como forma de chantagem, também reforçando o discurso de que a mulher só se interessa por “dinheiro”, como se não fosse responsabilidade também do homem garantir os meios de prevenção e contracepção da gravidez. Afinal, a responsabilidade da produção e reprodução da vida é social e não deveria estar condicionada aos papéis de gênero. Outro ponto a se destacar é a visível acusação, por meio da expressão “premeditado”, de que o interesse da Eliza, era única e exclusivamente, o dinheiro. Neste caso, por meio de pensão, suprimindo dessa forma qualquer possibilidade de um verdadeiro interesse sexual ou manifestação do desejo sexual, reduzindo a prática da sexualidade das mulheres apenas ao interesse financeiro.

Outro elemento evidente no comentário exposto na Imagem 5 é como as instituições brasileiras lidam com os casos de violência. Como já debatemos aqui, a forma que o Estado lida com a violência é encarcerando e matando a população negra,

ao passo que tal prática só resulta em mais violência. Ao citar que “Neymar só não caiu nessa por ser muito bem assessorado”, fica nítido o imaginário social de que pessoas muito ricas e influentes (marcador social de “classe”) geralmente não são responsabilizadas pelo Estado Brasileiro, que como já citamos em outras passagens do texto, é racista, sexista e hetero-cis-patriarcal. Ainda que possa ser lido por alguns como um jovem negro, a “passabilidade racial” de Neymar traz consigo diversos privilégios perante os Aparelhos Ideológicos do Estado: destacados nesse caso o judiciário e a mídia. Tendo em vista que a denúncia contra o “menino Neymar” foi arquivada, enquanto o goleiro Bruno - homem negro mais retinto - foi condenado a mais de 20 anos de prisão. Ressalvando a distinção entre os delitos, entretanto considerando o comportamento do judiciário ao conduzir os inquéritos/julgamentos e responsabilização deles, e da mídia, como já citado, ao divulgar as informações sobre os casos.

Por fim, é possível concluir esse debate questionando: Quais as alternativas para as pessoas em “situação de agressoras e de vítimas”, além das políticas punitivistas de controle e extermínio dos corpos negros? Qual o papel do estado na fomentação, criação, condução, mediação, fiscalização, legislação e execução de políticas públicas que atendam a real demanda, tanto das vítimas quanto dos agressores, que sentem na pele os efeitos da cultura da violência? E, como nós, enquanto sociedade, podemos contribuir para construção participativa dessas políticas públicas e para a compreensão de uma cultura de não-violência possível?

5 Considerações Finais

A partir da teoria, dados e conceitos articulados no presente trabalho, tentamos mostrar como, ao longo da constituição histórica desse país, a violência, como forma de exploração, opressão e silenciamento, tem servido para a manutenção da cultura do estupro e demais mecanismos de opressão estruturados, com raízes profundas e consolidadas no colonialismo. É urgente e necessário que tenhamos a responsabilidade coletiva de consolidarmos ferramentas para desconstrução desse mundo violento e desigual, assim como as teorias feministas vêm fazendo. Cabe a todas as áreas do conhecimento um pensamento crítico sobre quem, como e para quem estamos produzindo conhecimento. Não podemos mais perpetuar mecanismos e engrenagens de morte simbólica e física para corpos que historicamente são marginalizados, silenciados e explorados. Precisamos, criticamente, refletir e questionar nossas práticas científicas sobre isso.

Precisamos falar sobre a cultura do estupro e da violência contra as mulheres, precisamos recuperar nossas memórias coletivas como instrumentos de potência para a construção de um novo mundo. Isso porque articulação de memória e discurso, com lentes de gênero e diversidade, enquanto produção de conhecimento científico: é disputa de poder em consonância com o diálogo de Bianca Rihan (2016, documento online), que diz que “Há brechas e momentos em que vozes dissonantes – vozes fragmentadas e silenciadas – entram em disputa com as normas e discursos unilateralmente estabelecidos, desconstruindo versões oficiais, combatendo opressões e imposições de todo o tipo.”

Assim, podemos considerar que romper o pacto do silenciamento ao qual estamos submetidas, enquanto ferramenta de resistência em movimento, trazendo à tona os discursos e as memórias coletivas de sujeitos e populações subalternizadas, parece, a princípio, ser um bom caminho para movimentar essas estruturas que nos esmagam, desumanizam, negam nossas escrevivências e capacidade de articulação do saber científico da produção, portanto, da verdade científica e não científica.

Retomando os questionamentos apresentados ao final da seção 4.1, compreendemos que alternativas para as pessoas em “situação de agressoras e de vítimas” só serão viáveis com real participação e envolvimento do Estado e da Sociedade. Sobretudo, tendo em vista que as políticas punitivistas de controle e o genocídio da população negra são produzidas e estruturadas pela cultura da violência que diz respeito à construção das masculinidades tóxicas, hetero-cis-patriarcal tanto para os homens que estão matando outros homens, e se matando, quanto para as mulheres que sofrem diretamente a perda dos seus pais, companheiros, filhos e irmãos vitimados pelo Estado. Mulheres essas, que são violentadas diariamente, pelo exercício dessa masculinidade hegemônica, chegando, em último caso a pagarem com suas próprias vidas.

No que se refere ao questionamento sobre o papel do Estado no fomento, criação, condução, mediação, fiscalização, legislação e execução de políticas públicas, entendemos que estas devem ser funções exercidas pelo Estado e suas

instituições. Assumindo a responsabilidade na construção de uma sociedade que não produza e reproduza a cultura da violência, enraizada, inclusive, na construção desse Estado Brasileiro racista, sexista, hetero-cis-patriarcal.

Individual e coletivamente, nós, mulheres, não esquecemos das marcas e traumas que nos atravessaram/atravessam por meio das diversas violências que enfrentamos, cotidianamente, pelo simples fato de sermos mulheres. Portanto, é por meio desse não esquecimento e da recuperação das nossas memórias individuais e coletivas - sobre as experiências de violências que sofremos ao longo dos nossos caminhos experienciando as diversas formas do tornar-se e ser mulher - que encontramos possibilidades poderosas de pontos de partida e de chegada para sínteses coletivas concretas à respeito da erradicação das violências contra as mulheres.

Referências

- ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do estado**. Lisboa: São Paulo: Editorial Presença: Martins Fontes, 1970. Disponível em: <https://politica210.files.wordpress.com/2014/11/althusser-louis-ideologia-e-aparelhos-ideolc3b3gicos-do-estado.pdf> Acesso em: 12 nov. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF, 9 mar. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm Acesso em: 11 nov. 2019.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf> Acesso em: 25 de out. 2019.
- CORTES, Gisele Rocha; ALVES, Edvaldo Carvalho; SILVA, Leyde Klebia Rodrigues da. Mediação da informação e violência contra mulheres: disseminando dados quantitativos no Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 15., João Pessoa, 2015. **Anais [...]** João Pessoa: PPGCI/UFPB, 2015. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/viewFile/3028/1050> Acesso em: 11 nov. 2019.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, ano 13, 218 p., 2019. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf Acesso em: 25 out. 2019.
- GONDAR, Jô. Quatro Proposições sobre Memória Social. In: GONDAR, Jô; DODEBEI, Vera. **O que é memória social**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2005. Disponível em: http://www.nomads.usp.br/pesquisas/cultura_digital/patrimonio_cultural_e_midias_digitais/textos/07-05-25_Artigo_Jo_Gondar-Memoria_Social.pdf Acesso em: 11 nov. 2019.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, p. 223-244, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%20C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf Acesso em: 11 nov. 2019.
- HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos pagu**, v. 5, p. 7-41, 1995. Disponível em: www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=51046 Acesso em: 11 nov. 2019.
- KILOMBA, Grada. **Plantation memories**: episodes of everyday racism. 2nd ed. Alemanha: Editora UNRAST, 2010. Disponível em: https://schwarzemilch.files.wordpress.com/2012/05/kilomba-grada_2010_plantation-memories.pdf Acesso em: 11 nov. 2019.
- POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1941/1080> Acesso em: 11 nov. 2019.
- QUIANGALA, Anne Caroline. Tradução: Quem pode falar? (Grada Kilomba). **Preta, Nerd & Burning Hell**, 12 jan. 2016. Disponível em: <http://www.pretaenerd.com.br/2016/01/traducao-quem-pode-falar-grada-kilomba.html> Acesso em: 11 nov. 2019.
- RIHAN, Bianca. Informação, memória e poder. In: PIMENTA, Ricardo. **Blog Memória e Sociedade**. Rio de Janeiro, 14 dez. 2016. Disponível em: www.memoriaesociedade.ibict.br/informacao-memoria-e-poder/ Acesso em: 12 nov. 2019.
- SAFFIOTI, Heleith. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. Disponível em: <http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/vanessa.bezerra/relacoes-de-genero-no-brasil/Genero-%20Patriarcado-%20Violencia%20-%20livro%20completo.pdf/view> Acesso em: 25 out. 2019.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Tradução: Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

Artigo submetido em: 30/09/2019.

Aceito em: 31/12/2019.

UFCA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Mestrado Profissional em Biblioteconomia



Este periódico é uma publicação do [Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia](#) da [Universidade Federal do Cariri](#) em formato digital e periodicidade semestral.